



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1367 - 07 de Fevereiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 010/2024

Regulamenta Interdição de Vias do Município no período de 08 a 13 de fevereiro de 2024 por ocasião do Carnaval e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição e alteração nas Vias de sua Circunscrição, em razão dos **Festejos do Carnaval 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - As Interdições e alterações nas vias para a realização dos Festejos do Carnaval 2024, se dará nas seguintes localidades: Centro da Cidade, Papucaia, Japuiba, Guapiaçu e Maraporã nas datas e horários conforme **Anexo** desta Portaria.

Art. 2º - Fica proibido o estacionamento conforme anexo, a não observação da regulamentação sujeitará os veículos a remoção, de acordo com as medidas administrativas previstas no CTB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 05 de Fevereiro de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

DISQUE SAÚDE 136

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

Facebook: /minsaude
Twitter: /minsaude
Instagram: /MinSaudaBR
YouTube: /minsaude

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

Anexo – Portaria 010/2024

No período de 08 a 13 de Fevereiro de 2024, DURANTE OS **FESTEJOS DO CARNAVAL**, ocorrerão alterações e interdições nas vias, na forma abaixo:

CENTRO DA CIDADE

DIA 08/02/2024 a 13/02/2024 – A partir das 16:00 horas.

- **Rua Manoel Delfim Sarmiento** – Proibido trânsito de ônibus e caminhões no sentido centro;
- **Rua Oswaldo Aranha** – Proibido trânsito e estacionamento de veículos no trecho compreendido da RJ 116 até a esquina com Av. Gov. Roberto Silveira;
- **Av. Floriano Peixoto** – Proibido trânsito e estacionamento de veículos (ambos os sentidos);
- **Rua Manoel Diz Martinez** – Proibido trânsito e estacionamento de veículos no trecho da esquina da Av. Floriano Peixoto até a esquina com a Rua Serafim Coelho Gomes;
- **Rua Getúlio Vargas** – Proibido trânsito de veículos e estacionamento no trecho compreendido da esquina com Rua Washington Luis até a esquina com a Rua Edith Miranda;
- **Av. Lord Babem Powell** – Proibido o trânsito e estacionamento de veículos, O acesso à 159ª DP se dará pela Rua Joaquim da Rosa Sobrinho;
- **Rua Joaquim da Rosa Sobrinho** – Proibido o trânsito e estacionamento de veículos (Salvo para Acesso à 159ª DP);
- **Av. Gov. Roberto Silveira** – Trânsito em duplo sentido de circulação em toda extensão e fica proibido estacionamento de veículos do lado ímpar da via;
- **Terminal Rodoviário** – Fechado (embarque/desembarque de passageiros nas proximidades do viaduto João Goulart);
- **Rua Washington Luis** – Proibido estacionamento de veículos em ambos os sentidos;
- **Rua Serafim Coelho Gomes** – Proibido estacionar (sentido Pça. Duque. de Caxias);
- **Rua Edith Miranda** – Sentido duplo de circulação em toda extensão e proibido estacionamento.
- **Rua Augusto Ramos** - Sentido duplo de circulação em toda extensão.
- **Trevo próximo ao Estádio Municipal**- Proibido trânsito de ônibus e caminhões sentido centro ;

- **Trevo próximo a entrada do Bairro Rasgo**- Proibido trânsito de ônibus e caminhões sentido centro;
- **Os Deslocamentos dos transportes coletivos (ônibus)** se dará pelo Eixo Rodoviário e as Operações de Embarque/Desembarque de Passageiros nas Imediações do Viaduto João Goulart;
- Veículos que fazem parte do **Transporte Complementar de Passageiros** realizarão as Operações de Embarque/Desembarque de Passageiros na RUA PROFESSOR FERNANDO NUNES – IMEDIAÇÕES DO CIEP 140. **RETORNO AOS PONTOS DE ORIGEM SE DARÁ APÓS TEREM SIDO DESMONTADAS AS ESTRUTURAS UTILIZADAS NO EVENTO;**
- **Ponto 01 (EST. DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS)**, permanecerão no local de costume, passando a ocupar o trecho da Rua Getúlio Vargas (próximo ao açougue do Macário), após o fechamento do Centro da Cidade em forma de revezamento.
- **Ponto 02 (CENTRO)** – Estarão junto com os taxistas do ponto 01 e passando a ocupar o trecho da Rua Getúlio Vargas (próximo ao açougue do Macário) após o fechamento do Centro da Cidade em forma de revezamento.
- **Ponto 03 (HMCM)** – permanecerão no local de costume, passando a ocupar o trecho da Rua Getúlio Vargas (próximo ao açougue do Macário) após o fechamento do Centro da Cidade em forma de revezamento.
- **PONTO 05 (GOV. ROBERTO SILVEIRA)**- permanecerão no local de costume, passando a ocupar o trecho da Rua Getúlio Vargas (próximo ao açougue do Macário) após o fechamento do Centro da Cidade em forma de revezamento.
- **PONTO 07 (VENEZA)**- permanecerão no local de costume, passando a ocupar o trecho da Rua Getúlio Vargas (próximo ao açougue do Macário) após o fechamento do Centro da Cidade em forma de revezamento.
- Estacionamento de veículos credenciados – Rua Getúlio Vargas, próximo ao estacionamento do Transporte Complementar de Passageiros;

PAPUCAIA

DIA 08/02/2024 A 13/02/2024– A partir das 16:00 horas.

- **Av. Paulo Fco. Torres**



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

- Proibido o Trânsito e estacionamento de veículos no trecho compreendido da esquina com a Rua Ubaldio José da Rocha até a esquina com a Rua Nicola Politoff no período de 08 a 13 de fevereiro de 2024; após o fechamento para as festividades do carnaval 2024;
- **Rua Oswaldir Vicente Siqueira** – Interditada na Esquina com Av. Paulo Fco. Torres;

JAPUÍBA

DIA 09/02/2024 a 13/02/2024– A partir das 16:00 horas.

- Av. Marechal Floriano Peixoto** – Proibido trânsito e estacionamento de veículos a partir da esquina com a Rua Coronel Bastos até a esquina da Rua Dr. Porciúncula em frente a Igreja Nossa Senhora S'antana (Praça Macedo Soares);
- **Rua Cel Bastos** – Sentido duplo de circulação em toda extensão, proibido o estacionamento de veículos;
- **Rua Dr. Porciúncula** - Interditado Acesso a Av. Floriano Peixoto ;
- **Rua Antônio José de Lima (Largo da Matriz)**– Interditado, proibido o estacionamento de veículos;

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 005/GAB/2024, de 17/02/2024, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024**, às **10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 003/GAB/2024, de 15 de Janeiro de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 18 de Janeiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 011/2024

**Regulamenta Interdição, de Via no
Município de Cachoeiras de Macacu
RJ e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ em razão da **"CONCENTRAÇÃO DO BLOCO DAS PIRANHAS DO GOIABAL"**.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a **RUA MOACIR BRAGA LAND** em Cachoeiras de Macacu RJ, na extensão próxima ao número 108 até a esquina da Rua José do Patrocínio, no dia **08 de Fevereiro de 2024** a partir das **17:00** horas até as **22:30** horas. Ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Fica proibido o estacionamento de veículos em ambos os lados na extensão próxima ao número 108 até a esquina da Rua José do Patrocínio, na Rua Moacir Braga Land, das **17:00** horas até as **22:30** horas.

Art. 3º - Fica proibido o estacionamento de veículos na Rua José do Patrocínio, em ambos os lados, das **17:00** horas até as **22:30** horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1
DESPESA COM PESSOAL
DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
LÍQUIDAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
LÍMITE DE ALERTA (X) = (B.99 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

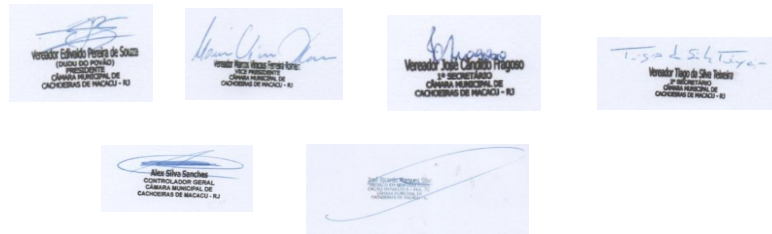
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS
REPOSICIONAMENTO JUSTAS DO EXERCÍCIO DE 2020
DESPESA COM PESSOAL
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Nota: Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 07/02/2024 11:24h

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 07/02/2024 11:24h Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DESPESA COM PESSOAL
DÍVIDA
GARANTIA DE VALORES
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS
DESPESA COM PESSOAL
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE
Mês/Ano
Tipo de Registro
Valor bruto da despesa com pessoal
Valor das deduções
Valor considerado
Referência do Fato Gerador

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 07/02/2024 11:24h Anexo 1 do RGF

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 07/02/2024 11:24h Anexo 6 do RGF

Lixo tem lugar certo!



- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua e nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não faça de terrenos lixão

Você também pode nos ajudar!





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 661 - 07 de Fevereiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1367

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 011/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU.

X
PARADAS DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, VISANDO MONTAGEM DE TORRE COM CABEAMENTO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO E PINTURA DAS AVENIDAS DO CARNAVAL/2024, EM PAPUCAIA, JAPUÍBA E NO CENTRO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 325.545,45 (Trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 15 (quinze) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: conforme execução dos Serviços.

FISCALIZAÇÃO: Rafael Lima de Oliveira, matrícula nº 19.121
Tatiana Alves Farias Silva, nº 19.140

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, III, § 3º c/c 23, I, "a", Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, I, "a" Decreto Federal nº 9.412/2018 Convite nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 7386/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/02/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2024.
Proc. Adm. nº. 6552/2023.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESJEJUM DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 22/02/2024, às 09:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 22/02/2024 ÀS 09:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197.
<https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de fevereiro de 2024.

Flávia Barroso Soares Loyola
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2024.
Proc. Adm. nº. 6839/2023.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA MÓVEL PARA AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 22/02/2024, às 13:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 22/02/2024 ÀS 13:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197.
<https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de fevereiro de 2024.

Flávia Barroso Soares Loyola
Pregoeira

